



EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 021/2010

| | | |
|---------------------------------|---|-----------------------|
| CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADO | 83/2009. MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. | |
| OBJETO | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (LOTE 01) E DO CENTRO COMUNITÁRIO (LOTE 02), DA VILA OZÓRIO. | |
| PRAZO | EXECUÇÃO 05 MESES PARA O ITEM 01 E DE 04 MESES PARA O ITEM 02 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA AMBOS OS ITENS SERÁ DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITE DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. | |
| VALOR DOTAÇÃO | R\$ 560.695,79 VALOR CONTRATUAL. 08.004.04.244.04021.007.44.90.51.2190/1000. | |
| CONTRATO | 84/2009. | |
| CONTRATANTE CONTRATADO | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. SANDRA MARTINS MRP FULL PROFESSIONAL SERVICE – ME. | |
| OBJETO | Desenvolver atividades de integração administrativa com ênfase na formulação de ações voltadas a definição de estratégias de gestão, realização de seminários de integração organizacional, treinamento de pessoal, liderança e melhoria do atendimento ao cidadão. | |
| PRAZO | 12 meses a contar da assinatura do presente instrumento. | |
| VALOR | R\$ 66.000,00 VALOR CONTRATUAL. | |
| Conta da despesa | Funcional programática | |
| conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
| 430 | 02.001.04.122.04012-004 | 0.1.00.000000 |
| 1140 | 05.001.04.124.04012-025 | 0.1.00.000000 |
| 1360 | 06.002.04.122.04012-029 | 0.1.00.000000 |
| 1430 | 08.003.04.122.04012-030 | 0.1.00.000000 |
| 1530 | 08.004.04.122.04012-033 | 0.1.00.000000 |
| 1720 | 08.005.04.122.04012-038 | 0.1.00.000000 |
| 2680 | 08.005.15.451.15022-048 | 0.1.00.000000 |
| 3620 | 09.003.23.422.23012-086 | 0.1.00.000000 |
| 3690 | 10.001.27.122.27012-087 | 0.1.00.000000 |
| 3830 | 10.002.27.812.27012-089 | 0.1.00.000000 |
| 4380 | 11.002.12.122.12012-081 | 0.1.00.000104 |
| 5370 | 12.001.10.301.10012-103 | 0.1.00.000303 |
| 6510 | 13.003.08.243.08036-121 | 0.1.00.000000 |
| TERMO ADITIVO | 131/2009. | |
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR. | |
| CONTRATADO | CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA. | |
| OBJETO | AS PARTES PACTUAM O ACRESCIMO DE OBJETO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES. | |
| PRAZO | | |
| VALOR | R\$ 32.500,00 VALOR A SER PAGO PELO OBJETO ACRESCIDO, ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 130.000,00 PARA R\$ 162.500,00 DENOMINADO VALOR CONTRATUAL. | |
| DOTAÇÃO | 02.012.04.131.0402.2020.3390.3900-930/1000. | |

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2010
 OBJETO: Prestação de Serviços de pintura interna
 CONTRATADO: **BRAZ & MACHADO LTDA**
 CNPJ: 10.527.537/0001-88
 VALOR: R\$ 1.830,00 (mil seiscentos e trinta reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2010
 OBJETO: Fornecimento e instalação de adesivos de sinalização visual.
 CONTRATADA: **AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS**.
 CNPJ: 10.439.402/0001-40
 VALOR: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 19/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: BRAZ & MACHADO LTDA
 Objeto: Pintura interna nos Gabinetes dos vereadores Gilson, Élio César, Mário César Marcondes e parte do corredor dos citados gabinetes, com área total de 90,00m² (noventa metros quadrados), decorrente do Processo de Dispensa nº 18/2010.
 Valor Total: R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)
 Contrato nº. 20/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS
 Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de adesivos de sinalização interna, bem como de identificação de repartições e gabinetes, da sede do Poder Legislativo de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2010.
 Valor Total: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 16420/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2010
 CREDORES: GERSON CORREA IMÓVEIS LTDA - CNPJ/MF: 08.546.311/0001-62
 RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, a qual constará com a seguinte redação:
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.003.08.243.0803.2121.3390.3900
 Ficam ratificados todos os demais termos.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 201005/16442-001 - PROCESSO DE DISPENSA N.º: 009/2010
 CREDOR: MERCADO GAVLAK LTDA ME.
 CNPJ/MF N.º 04.651.599/0001-84.
 OBJETO: Aquisição de 1870 pacotes de leite em pó (unidades com 400 gramas)
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.789,00 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal fatura na Seção de Almoxarifado.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.11.004.12.361.12012.086.33.90.3200
 Fica dispensada a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26, incisos I a IV do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Telêmaco Borba LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 01/2010

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **ANULAR** o processo licitatório, nos termos da lei.

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem da Home Page Oficial da Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza

Presidente

DECRETO N.º 17119

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor MARCOS OVIDIO DE ALMEIDA CINTRA, matrícula 6856, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado no PSF - Caic, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16742.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2010
 OBJETO: Prestação de Serviços de pintura interna
 CONTRATADO: **BRAZ & MACHADO LTDA.**
 CNPJ: 10.527.537/0001-88
 VALOR: R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.18.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2010
 OBJETO: Fornecimento e instalação de adesivos de sinalização visual.
 CONTRATADA: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS.
 CNPJ: 10.439.402/0001-40
 VALOR: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 19/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: BRAZ & MACHADO LTDA
 Objeto: Pintura interna nos Gabinetes dos vereadores Gilson, Élio César, Mário César Marcondes e parte do corredor dos citados gabinetes, com área total de 90,00m² (noventa metros quadrados), decorrente do Processo de Dispensa nº 18/2010.
 Valor Total: R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)
 Contrato nº. 20/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS
 Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de adesivos de sinalização interna, bem como de identificação de repartições e gabinetes, da sede do Poder Legislativo de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2010.
 Valor Total: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 01/2010

APresidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **ANULAR** o processo licitatório, nos termos da lei.

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem da *Home Page* Oficial da Câmara Municipal.
 Telêmaco Borba, 01 de julho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 201005-14842
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 017/2010
 CREDOR: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
 CNPJ/MF: 05.440.065/0001-71
 OBJETO: aquisição de 01 veículo tipo ônibus escolar em PBT igual ou superior que 12 (doze) toneladas e lotação para 44 lugares sentados mais o condutor, zero KM, cor amarelo e demais especificações conforme constante nos autos, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 076/2009 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.
 PRAZO DE ENTREGA: até 90 dias a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho.
 FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao objeto entregue.
 VALOR GLOBAL: R\$ 193.360,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2087.4490.5200
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de maio de 2010

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17101

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ ALBERGONI CHEDE, matrícula 9453, do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 29 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/17230.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11265/2009
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 022/2009
 CREDOR: DESPERTA IMÓVEIS LTDA
 CNPJ/MF N.º :73.344.848/0001-01
 OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da Junta de Serviço Militar, em cumprimento ao Convênio com o COMANDO DO EXERCITO BRASILEIRO.
 PRAZO: 12 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Recibo.
 VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:06.005.04.122.0401.2036.3390.3900-1720/1000
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 16420/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 008/2010
 CREDORES: GERSON CORREA IMÓVEIS LTDA.
 CNPJ/MF N.º :08.546.311/0001-62
 OBJETO: locação de imóvel localizado à Rua Arthur Bernardes n.º 449, Alto das Oliveiras na cidade de Telêmaco Borba, com área total de 131,00 m², registrado sob matrícula 19896 do Registro de Imóvel local, para funcionamento do Abrigo Transitório Feminino.
 PRAZO: 12 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.
 VALOR MENSAL: R\$ 1400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.001.08.243.0803.2121.3390.3900.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 14844/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 007/2010
 CREDORES: J. BIASIO & CIA LTDA.
 CNPJ/MF N.º :00.496.658/0001-36
 OBJETO: locação de imóvel com área total de 246,67 m², situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca n.º 680, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato.
 PRAZO: 12 meses.
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.005.12.365.1201.2091.3390.3900.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 14250/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 006/2010
 CREDORES: J. BIASIO & CIA LTDA.
 CNPJ/MF N.º :00.496.658/0001-36
 OBJETO: locação de imóvel situado à Rua Otília Macedo Sikorski, n.º 415, para funcionamento do Conselho Tutelar.
 PRAZO: 12 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.
 VALOR MENSAL: R\$ 1390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.001.08.243.2115.3390.3900.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 13767/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 005/2010
 CREDOR: IFPR- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
 CNPJ/MF : 10.652.179/0001-15
 OBJETO: realização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública para 54 (cinquenta e quatro) funcionários, através do Programa de Qualificação de Servidores Municipais, intermediado pelo SEDU- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.
 PRAZO: 27 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única até 10 dias após a assinatura do Termo de Adesão.
 VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) sendo R\$ 1300,00 (um mil e trezentos reais) por funcionário.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.004.04.122.0401.2032.3390.3900-01000.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17109

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora DORALICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 8272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12078.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17108B

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor abaixo:

I – JOAQUIM NATALINO LOPES, matrícula 3138, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado SOLDADOR, na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; conceder Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01/07/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17107

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor abaixo:

I – OSLEY ADIRANO DOS SANTOS, matrícula 7854, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; conceder Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 16/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17106

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ELIZE DE PAULA MOREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2010.

II – MARCIA REGINA ROCHA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2010.

III – LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17105

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ALOIZ DENZER, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado Assistente I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/07/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17104

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – PAULO ROBERTO EHLERT, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17103

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR, a servidora OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, matrícula 7854, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Serviços Urbanos, símbolo CC-7, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17080

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA do Servidor abaixo:

I – SILVIO MARCIO RODACKI, matrícula 8474, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ENGENHEIRO CIVIL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; cancelar Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 08/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17099

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, no dia 05 de julho do corrente ano, tendo em vista as comemorações alusivas ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", conforme dispõe a Lei Municipal N.º 273 de 19 de junho de 1973.

Art. 2.º O contido no Art. 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, baixarem as respectivas "Escalas de Trabalho"

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de julho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17098

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 02 de julho de 2010, no horário das 08:00 às 10:30 horas, com retorno às 14:00 e encerramento como de costume, tendo em vista a programação dos jogos da seleção brasileira.

Art. 2.º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17096

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor DIVANIR DE OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masc, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais mensais de R\$ 286,78 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 18 (dezoito) anos, 00 (zero) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 069/10.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor DIVANIR DE OLIVEIRA LACERDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17093

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA LUCIA SZYMCZAK, matrícula 7285, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de junho de 2010 a 17 de julho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201006/16727.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17092

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora AMEIRI TEREZINHA SOUZADA SILVA PALHANO, matrícula 8549, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2010 a 07 de junho de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201006/16791.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17081

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora SILVANA ROCHA, matrícula 6956, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Orientação Escolar e Supervisão de Ensino, símbolo CC-7, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17085

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EVA APARECIDA DE JESUS, matrícula 8559, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotado na Escola Municipal Bento Mossurunga – Bela Vista, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16931.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17091

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA LUZIA DOS SANTOS, matrícula 7578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2010 a 15 de junho de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201006/16649.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17084

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, matrícula 21377, do cargo comissionado de ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado na Assessoria Técnica de Planejamento Urbano, no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16923.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17090

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIELMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 9003, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 26 de abril de 2010 a 10 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201006/16858.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17083

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionado:

I – ROSEMARY DE SOUZA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO DE ENSINO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/06/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17089

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora RAFAELA CRISTINE SELLA ERTHAL, matrícula 21284, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, lotada na Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 21 de junho de 2010 a 18 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal N.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/17074.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17082

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – SILVIO MARCIO RODACKI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08/06/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17088

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 8240, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de junho de 2010 a 14 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16741.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17061

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 09 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 3 – Coordenador Pedagógico:

| Nº | NOME | MATR. | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------|-------|---|
| 01 | Silvana Aparecida de Lima | 7276 | Divisão Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

**Araldo José Romão
Procurador Geral do Município**

**Eros Danilo Araújo
Prefeito**

DECRETO N.º 17101

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ ALBERGONI CHEDE, matrícula 9453, do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 29 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/17230.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17060

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 09 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 4 – Coordenador Pedagógico (Profº com 2 padrões):

| Nº | NOME | MATR. | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------|-------|---|
| 01 | Silvana Aparecida de Lima | 7276 | Divisão Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

**Araldo José Romão
Procurador Geral do Município**

**Eros Danilo Araújo
Prefeito**

DECRETO N.º 17086

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARCIO BONFIM, matrícula 8648, do cargo efetivo de Desenhista Técnico, exercendo ainda o cargo do quadro de provimento em comissão de Assistente I, lotado na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16900.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17079

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 4 – Coordenador Pedagógico (Profº c/ 2 padrões):

| Nº | NOME | MAT. | LOTAÇÃO |
|----|-------------------|------|--|
| 01 | Rosemari de Souza | 8329 | Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, E STADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17078

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 11 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

| Nº | NOME | MAT. | LOTAÇÃO |
|----|-------------------------|------|--------------------------------|
| 01 | Adelina Gonçalves Bueno | 8193 | Escola Municipal Samuel Klabin |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, E STADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17077

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 3 – Coordenador Pedagógico:

| Nº | NOME | MAT. | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------|------|------------------------------|
| 01 | Gisele Cristyane da Silva | 7270 | Escola Municipal Dom Pedro I |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17076

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

| Nº | NOME | MAT. | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------|------|------------------------------|
| 01 | Gisele Cristyane da Silva | 7270 | Escola Municipal Dom Pedro I |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17075

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 14 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

| Nº | NOME | MAT. | LOTAÇÃO |
|----|----------------------------------|------|---|
| 01 | Ruth Fontenelli Piedade da Silva | 9554 | Programa Sôcio Educativo – Guarda Mirim |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, E STADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17074

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público municipal, no termos do Decreto nº. 7567, de 04 de novembro de 1997.
Art. 2º O concurso público será realizado para provimento de cargos efetivos, pelo regime Estatutário sujeito ao regime municipal de previdência (FUNPREV).
Art. 3º As normas para realização do concurso público constarão dos respectivos editais.
Art. 4º Os trabalhos para a realização do concurso público serão coordenados pela comissão de concurso, composta pelos membros:
a) Sergio Ubiratã Alves de Freitas, Secretário Geral de Gabinete, portador do RG n.º 5.733.200-0, SSP/PR, matrícula n.º 20981;
b) Irineu Gobo Filho, Secretário Municipal de Administração, portador do RG n.º 2.035.235-3, SSP/PR, matrícula n.º 7428;
c) Ricardo Arcanjo, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG n.º 3.532.765-7, SSP/PR, matrícula n.º 21369;
d) Roberto Stock, Secretário Municipal de Finanças, portador do RG n.º 1.436.006-9, SSP/PR, matrícula n.º 21457;
e) Cláudia Maria da Cruz, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG n.º 6.106.162-2, SSP/PR, matrícula n.º 7280;
f) Sandro Romão, Procurador Jurídico do Município, portador do RG n.º 5.897.668-7, SSP/PR, matrícula n.º 8472;
g) MEMBRO: ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portador do RG n.º 6.511.784-3, SSP/PR, matrícula n.º 7391;
Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17073

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:
I – PAULO CEZAR DA SILVA BORGES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/07/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17072

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA para o Servidor abaixo:
I – PAULO CEZAR DA SILVA, matrícula 7511, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Mecânico de Máquinas Pesadas, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; concedendo Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01/06/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 01/2010

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **ANULAR** o processo licitatório, nos termos da lei.

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem da *Home Page* Oficial da Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

DECRETO N.º 17071

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MARIA APARECIDA MENDES AFONSO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

II – CATIA ADRIANE DO AMARAL SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

III – KEILA CRISTIANA DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – EUZINEIA DIAS TALEVI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17070

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JURACI FAGUNDES DOS SANTOS CHAGAS, matrícula 7360, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de junho de 2010 a 20 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/1764.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17069

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor NILSON DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, com Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17068

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal n.º 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n.º 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 11º e parágrafos da Lei Municipal n.º 1716/2009 – LDO 2010; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------|--|---------------|
| 06 | SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 06.004 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 0401 | Programa: Gestão Administrativa | 1.642.000,00 |
| 021 | Ação: Manut da Div de Recursos Humanos | 882.000,00 |
| | Recurso: Ordinário Livre | 882.000,00 |
| 08 | SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS | |
| 08.004 | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 1502 | Programa: Infraestrutura Urbana | 3.438.500,00 |
| 006 | Ação: Construção de Galerias de Pluviais | 304.500,00 |
| | Recurso: Ordinário Livre | 304.500,00 |
| 08 | SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS | |
| 08.005 | DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS | |
| 1502 | Programa: Infraestrutura Urbana | 11.817.308,39 |
| 009 | Ação: Calçamento Polidétrico | 1.873.000,00 |
| | Recurso: Ordinário Livre | 1.873.000,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.003 | DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR | |
| 0803 | Programa: Proteção Social Especial | 740.560,55 |
| 002 | Ação: Man da Divisão de Atendimento ao Menor | 740.560,55 |
| | Recurso: Vinculado - outras Vinculações | 10.560,55 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 0802 | Programa: Proteção Social Básica | 1.323.914,51 |
| 010 | Ação: Manut do Func do Cadastro Único | 136.286,54 |
| | Recurso: Vinculado - outras Vinculações | 136.286,54 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 0802 | Programa: Proteção Social Básica | 1.323.914,51 |
| 011 | Ação: Instalação e Manutenção de CRAS | 116.626,97 |
| | Recurso: Vinculado - outras Vinculações | 116.626,97 |

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 255.362,06 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
|---|---------------------------------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | IDUO/FONTE | VALOR |
| 08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 08.004 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 04.122.0401.2033 | MANUT DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 1600 - 3.190.84.00 | INDENIZAÇÃO E RESTIT TRABALHISTAS | 0-3-000 30.000,00 |
| 08.00 | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.004 | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 17.612.1602.1010 | CONSTRUÇÃO DE GALERIA S PLUVIAIS | |
| 2330 - 4.490.61.00 | OBRA S E INSTALAÇÕES | 0-3-000 38.600,00 |
| 08.00 | SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S | |
| 16.461.1602.1018 | CALÇAMENTO S POLIDÉDRICO S | |
| 2410 - 4.490.61.00 | OBRA S E INSTALAÇÕES | 0-3-000 116.000,00 |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | 154.600,00 |
| FONTE 716 – RECURSO FNA S/PIB S BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
| DESCRIÇÃO | IDUO/FONTE | VALOR |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.003 | DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR | |
| 08.243.0803.2121 | MANUT DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR | |
| 8490 - 3.390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3-3-716 7.847,66 |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | 7.847,66 |
| FONTE 720 – RECURSO FNA S/PIB S BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
| DESCRIÇÃO | IDUO/FONTE | VALOR |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0802.2128 | INSTALAÇÃO E MANUT DO CRAS | |
| 8660 - 3.390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3-3-720 8.827,87 |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | 8.827,87 |
| FONTE 724 – RECURSO PROG FMA S/PROG F - FNA S - EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
| DESCRIÇÃO | IDUO/FONTE | VALOR |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0802.2137 | MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO | |
| 8660 - 3.390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3-3-724 20.000,00 |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0802.2137 | MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO | |
| 8690 - 3.390.38.00 | OUTRO S SERVIÇO S DE TERCEIRO S – PJ | 3-3-724 26.000,00 |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0802.2137 | MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO | |
| 8670 - 4.490.62.00 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE | 3-3-724 10.122,68 |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | 66.122,68 |
| FONTE 719 – RECURSO FNA S/PROG FED CAD PE SDO S BOL SA FAMILIA - EXERC ANTERIOR | | |
| DESCRIÇÃO | IDUO/FONTE | VALOR |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0802.2137 | MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO | |
| 8660 - 3.390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3-3-719 1.147,88 |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | 1.147,88 |
| FONTE 718 – RECURSO FNA S/PROG FED CAD PE SDO S BOL SA FAMILIA - EXERC CORRENTE | | |
| DESCRIÇÃO | IDUO/FONTE | VALOR |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0802.2137 | MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO | |
| 8660 - 3.390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3-1-718 18,06 |
| | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO | 18,06 |
| | TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | 266.382,08 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, e indicado como recursos O Superávit Financeiro das Fontes de Recurso n.º. 000, 715, 719, 720 e 724 no valor de R\$ 255.346,01 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo), e Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso n.º 719 no valor de R\$ 16,05 (Dezesseis reais e cinco centavos).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 28 de junho no horário contínuo das 08:00 às 14:30, tendo em vista a programação do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 28 de junho no horário contínuo das 08:00 às 14:30, tendo em vista a programação do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17063

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138 - Inciso II, da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Diretor do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura:

- Secretário Municipal de Administração
Irineu Gobo Filho
- Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Stock
- Superintendente do Fundo Previdenciário do Município
Nehemias Carneiro
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Deloir Terezinha Roginski Silva
- Grêmio Beneficente dos Servidores Públicos
Neri Aparecida Rocha Ramos
- Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Luiz Eduardo Correia de Siqueira
- Servidores Públicos Inativos
Joeli Dias do Prado

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 16893 de 28 de abril de 2010.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2010

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 42/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

| Matr | NOME FUNG | NOME CARGO | DATA NOMEAÇÃO |
|------|------------------------------------|--------------------|---------------|
| 9583 | KETLIN THAISE PEREIRA BUENO | ENFERMEIRO (A) | 28/06/2010 |
| 7549 | MARIA APARECIDA VELOSO | AGENTE DE ENDBIAS | 28/06/2010 |
| 9584 | JULIO CESAR FREIRE DE JESUS | VIGIA | 28/06/2010 |
| 9585 | ROGERIO SANTO SDA SILVA | VIGIA | 28/06/2010 |
| 9586 | SILVIA CRISTINA PRESTES SOUZA | PROFESSOR CLASSE A | 28/06/2010 |
| 9587 | ESTER SCHNEIDER CAPOTE | PROFESSOR CLASSE A | 28/06/2010 |
| 9588 | SUELI APARECIDA RODRIGUES NASSAR | PROFESSOR CLASSE A | 28/06/2010 |
| 9589 | PATRICIA MARQUES TROJAN | PROFESSOR CLASSE A | 28/06/2010 |
| 9590 | JOCILENE PUPO RIBEIRO | PROFESSOR CLASSE A | 28/06/2010 |
| 9591 | MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA | PROFESSOR CLASSE A | 28/06/2010 |

DECRETO N.º 17062

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº 1658 de 05 de março de 2008,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura, bem como dos segurados ativos, inativos e pensionistas:

- Secretaria Geral do Gabinete
Sergio Ubiratã Alves de Freitas
- Secretaria Municipal de Administração
Irineu Gobo Filho
- Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Stock
- Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Francisco Joalmir Pucci
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Amaury Siqueira Pukanski
- Secretaria Municipal de Educação
Cláudia Maria da Cruz Miranda
- Secretaria Municipal de Saúde
Ricardo Arcaño
- Secretaria Municipal de Ação Social
Rita Mara de Paula Araújo
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
José Reinaldo Antunes Carneiro
- Representante dos Segurados Ativos
Paulo Koroviski
- Representante dos Inativos e Pensionistas
Joaquim Amadeu Moreira

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto N.º 16894 de 28 de abril de 2010.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17030

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor MANOEL FOGAÇA DE SOUZA, matrícula 8525, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masc, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 09 de junho de 2010 a 08 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200912/12592.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17059

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 41/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 41/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

| Classif | NOME | CARGO | Edital Nº | Cont. /Sub Nº | Motivo |
|---------|----------------------------|--------------------|-----------|---------------|----------------|
| 32* | LEILA MARINS DA SILVA CASO | ENFERMEIRA | 41* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 42* | ELIDE NUNES | COZINHEIRA | 41* | 01/2008 | DESISTENTE |
| 23* | DERCINIA APARECIDA VELLA | PROFESSOR CLASSE A | 41* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 22* | CENIR FERREIRA DE MORAES | PROFESSOR CLASSE A | 41* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |

DECRETO N.º 17067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 28 de junho no horário contínuo das 08:00 às 14:30, tendo em vista a programação do jogo da seleção brasileira.

Art. 2.º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17066

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Administrativo protocolado sob o N.º 17107/2010,

RESOLVE

Art. 1.º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da administração e da Previdência (SEAP), oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública sob o número 062/2010.

Art. 2.º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva à execução da construção do Centro da Juventude, com área de 2.541,53 m², pela empresa CONTRUTORA MONTANA LTDA.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2009.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17031

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1777 de 07/06/2010, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para o exercício de 2010, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 671 – RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO – PPIE ESCOLA MUNICIPAL - EXERCICIO CORRENTE

| DESCRIÇÃO | IDUISO/FONTE | VALOR |
|---|-----------------------------------|--------------------|
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 11.004 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12361.1201.1049 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS | |
| 4470-4490.51.00 | OBRA E INSTALAÇÕES | 1-1-671 800.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 800.000,00 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | 800.000,00 |

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso OPERAÇÕES DE CRÉDITO da Fonte de Recurso nº. 671, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17056

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora MIRIAN DOS SANTOS ISALTINO, matrícula 21462, do cargo comissionado de Assistente III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16928.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17055

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora REGINA DE FATIMA KUHNEN CUBLISKI, matrícula 7001, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16798.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17054

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 8832, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Viniçius de Moraes, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16866.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17053

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o Cap. VII, Art. 126, § 1º da Lei Municipal 969/93, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, a partir de 21 de junho de 2010, das seguintes servidoras:

| NOME | MAT. | LOTAÇÃO | CARGO |
|---------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| Ana Maria de Castro | 8426 | Esc. Mun. Arthur da Costa e Silva | Prof. Classe A |
| Carmo | | Silva | |
| Adeli Bueno Ribeiro | 8448 | Esc. Mun. Regente Feijó | Prof. Classe A |
| Pallu | | | |
| Regina de Fátima | 7001 | Esc. Mun. Dom Bosco | Prof. Classe B |
| Kuhnén Cubliski | | | |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17052

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LUIZ ALBERTO HEUER, matrícula 21271, do cargo comissionado de Chefe de Seção do Almoxarifado, lotado na Divisão de Materiais e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16827.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17051

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 8264, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de junho de 2010 a 04 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16860.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17032

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 206.588,10 (Duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|---|--|---------|------------------|
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 03.00 | SECR MUN OBRA S E SERVIÇO S PÚBLICO S | | |
| 03.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S | | |
| 15.451.1502.2048 | FUNCA DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S | | |
| 2620 - 3190.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA S E CONTRIBUTIVA S | 0-1-000 | 30.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | | 30.000,00 |
| FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.004 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.1201.2087 | MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | | |
| 4640 - 3390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-102 | 35.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | | 35.000,00 |

| FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRAF CONSTITUCIONAIS/FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|---|-------------------------------------|---------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.005 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.1201.2091 | MANUTENÇÃO DO S CEMEIS | | |
| 4800 - 3390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-103 | 53.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | | 53.000,00 |
| FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINC EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.001 | GABINETE DO SECRETARIO - SME | | |
| 12.122.1201.2079 | MANUTENÇÃO DO GABINETE - SME | | |
| 4200 - 3390.14.00 | DIARIA S - PESSOAL CIVIL | 0-1-104 | 5.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | | 5.000,00 |
| FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.004 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.1201.2085 | MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4540 - 3390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-107 | 30.000,00 |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.004 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.1201.2085 | MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4580 - 4490.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0-1-107 | 8.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | | 38.000,00 |
| FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 12.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.1001.2103 | MANUT ATIVIDADE S DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 5330 - 3390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-303 | 38.327,92 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | | 38.327,92 |
| FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| IDU\$O/FONTE | VALOR | | |
| 0-1-495 | 7.260,18 | | |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | | 7.260,18 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | 206.588,10 |

cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso 000, 102, 103, 104, 107, 303 e 495 no valor de 206.588,10 (Duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|---|--|---------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 03.00 | SECR MUN OBRA S E SERVIÇO S PÚBLICO S | | |
| 03.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S | | |
| 15.451.1502.2048 | FUNCA DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S | | |
| 2610 - 3190.34.00 | OUTRA S DESP DE PESSOAL DEC CONTR TERC | 0-1-000 | 30.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 30.000,00 |
| FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.004 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.1201.2087 | MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | | |
| 4650 - 3390.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0-1-102 | 35.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 35.000,00 |
| FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRAF CONSTITUCIONAIS/FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.005 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.1201.2091 | MANUTENÇÃO DO S CEMEIS | | |
| 4810 - 3390.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0-1-103 | 53.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 53.000,00 |
| FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINC EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.001 | GABINETE DO SECRETARIO - SME | | |
| 12.122.1201.2079 | MANUTENÇÃO DO GABINETE - SME | | |
| 4220 - 3390.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0-1-104 | 5.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 5.000,00 |
| FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11.004 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.1201.2085 | MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4550 - 3390.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0-1-107 | 38.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 38.000,00 |
| FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 12.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.1001.2103 | MANUT ATIVIDADE S DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 5240 - 3190.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0-1-303 | 38.327,92 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 38.327,92 |
| FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR | |
| 12.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 12.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.1001.2102 | MANUT PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE | | |
| 5210 - 3190.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0-1-495 | 7.260,18 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 7.260,18 |
| TOTAL GERAL DE CANCELAMENTO S | | | 206.588,10 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17050

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor HAMILTON SIMPLICIO DO NASCIMENTO, matrícula 8220, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201004/15753.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17049

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

1 – ANA CLAUDIA NATEL TIBURCIO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17048

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, o servidor MARIO FAGUNDES DE LIMA, matrícula 21385, do cargo comissionado de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17044

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SUZETE DE FATIMA COSTA, matrícula 8204, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14359.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17043

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

1 – MARCELO JACKSON DE LIMA FONTENELLI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 07/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17042

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora OSANE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 8560, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Perpetuo Socorro, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de junho de 2010 a 04 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16724.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17041

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARA LUCIA CONOR FIGUEIREDO, matrícula 3112, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Euclides Marcola, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de junho de 2010 a 01 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/15896.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17080

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA do Servidor abaixo:

1 – SILVIO MARCIO RODACKI, matrícula 8474, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ENGENHEIRO CIVIL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; cancelar Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 08/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17040

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora GISELE RIBEIRO BRAGA DA SILVA, matrícula 9092, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF Socomim, na Divisão de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de maio de 2010 a 31 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16346.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17039

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora DANIELA CRISTIANE SERRA BRIZZI, matrícula 9103, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Divisão de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de maio de 2010 a 24 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16286.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17038

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ZELIA APARECIDA SILVA BUENO, matrícula 1873, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de abril de 2010 a 03 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16269.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17037

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora NILZA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 6522, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada na Seção de Atendimento ao Menor, na Divisão de Serviços de Obras Sociais, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 17 de maio de 2010 a 31 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16367.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17036

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora DEBORA APARECIDA ASSUEIRO DA SILVA, matrícula 9259, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2010 a 12 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16443.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16998

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de junho de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº. 41/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELACAO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 41/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

| MATR | NOME FUNC | NOME CARGO | DATA NOMEACAO |
|------|------------------------------------|---------------------|---------------|
| 9550 | PRISCILA ALVES DE ANDRADE CARNEIRO | PRO FESSOR CLASSE A | 11/06/2010 |
| 9551 | ADELINA GONÇALVES PADILHA BUENO | PRO FESSOR CLASSE A | 11/06/2010 |
| 9552 | ZELIA DAS GRACAS PRACHINI NENEKA | PRO FESSOR CLASSE A | 11/06/2010 |

D E C R E T O N.º 1 6 9 9 9
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1771 de 23/04/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telemaco Borba, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), destinados ao pagamento das despesas de custeio suplementar, ao FUNPREV – Fundo Previdenciário Municipal de Telemaco Borba, conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
|--|--------------------------------------|----------|
| DESCRIÇÃO | IDU/SO/FONTE | VALOR |
| 02.00 | SECRETARIA GERAL DO GABINETE | |
| 02.001 | GABINETE DA SECRETARIA GERAL | |
| 04.122.0401.2004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG | |
| 370 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.100,00 |
| 04.00 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.001 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0401.2024 | FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 1020 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.800,00 |
| 05.00 | CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 05.001 | CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.124.0401.2025 | FUNC CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 1110 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.400,00 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
|--|--------------------------------------|----------|
| DESCRIÇÃO | IDU/SO/FONTE | VALOR |
| 02.00 | SECRETARIA GERAL DO GABINETE | |
| 02.001 | GABINETE DA SECRETARIA GERAL | |
| 04.122.0401.2004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG | |
| 370 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.100,00 |
| 04.00 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.001 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.122.0401.2024 | FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 1020 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.800,00 |
| 05.00 | CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 05.001 | CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 04.124.0401.2025 | FUNC CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 1110 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.400,00 |

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 06.004 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 04.122.0401.2033 | MANUT DA DIVISÃO DE RECURSO S HUMANOS | |
| 1510 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 1.420,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 06.005 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0401.2036 | MANUT DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO | |
| 1680 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 17.160,00 |
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 07.002 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 04.123.0401.2038 | MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 1830 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 3.860,00 |
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 07.003 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | |
| 04.129.0401.2042 | MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | |
| 1990 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 1.420,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.001 | GABINETE DO SECRETARIO – SMO SP | |
| 15.122.1501.2043 | FUNC DO GABINETE - SMO SP | |
| 2070 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 2.970,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.004 | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 15.451.1502.2046 | FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS | |
| 2270 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 9.570,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | |
| 15.451.1502.2048 | FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | |
| 2630 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 19.470,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.006 | DIVISÃO DE URBANISMO | |
| 15.451.1502.2049 | MANUT ATIVIDADE S DIVISÃO DE URBANISMO | |
| 2710 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 6.600,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.007 | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.1503.2052 | MANUT DA DIV DE SERVIÇO S PÚBLICOS | |
| 2930 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 25.410,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.008 | DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA | |
| 20.122.0401.2054 | MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA | |
| 3080 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 9.900,00 |
| 09.00 | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL | |
| 09.001 | GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC | |
| 22.661.2201.2057 | MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC | |
| 3240 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES S PATRONAIS | 0-1-000 1.320,00 |
| 09.00 | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL | |
| 09.002 | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | |
| 22.661.2201.2059 | MANUT DA DIV DE SENVOLV ECONOMICO | |
| 3380 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÃO S PATRONAIS | 0-1-000 2.110,00 |
| 09.00 | SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL | |
| 09.003 | DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE | |
| 11.333.2201.2065 | MANUT DA DIV DE ASSIST A COMUNIDADE | |
| 3560 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÃO S PATRONAIS | 0-1-000 1.980,00 |
| 10.00 | SEC MUN E SPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO | |
| 10.002 | DIVISÃO DE ESPORTE S | |
| 27.812.2701.2069 | MANUT DA DIVISÃO DE E SPORTES | |
| 3300 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÃO S PATRONAIS | 0-1-000 6.600,00 |
| 10.00 | SEC MUN E SPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO | |
| 10.004 | DIVISÃO CULTURAL | |
| 13.392.1301.2074 | MANUT DA DIVISÃO CULTURAL | |
| 4030 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÃO S PATRONAIS | 0-1-000 3.560,00 |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.001 | GABINETE DA SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL | |
| 08.244.0801.2116 | MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMAS | |
| 6190 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÃO S PATRONAIS | 0-1-000 5.280,00 |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.002 | DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA | |
| 08.244.0802.2120 | MANUT DE SP PES SOAL FUNC CRA S | |
| 6430 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÃO S PATRONAIS | 0-1-000 13.570,00 |
| 13.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 13.003 | DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR | |
| 08.243.0803.2121 | MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR | |
| 6480 - 3191.13.00 | OBRIGAÇÃO S PATRONAIS | 0-1-000 6.500,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | 154.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

D E C R E T O N.º 1 6 9 2 1
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA da Servidora abaixo:

I – GEOVANILDA DA SILVA PINTO, matrícula 9067, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, na Seção de Educação e Recuperação do Menor, Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, na mesma Lotação supracitada, a partir de 03/05/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16965

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER, aos dependentes do finado Servidor JOAQUIM SEBASTIÃO DE MELO, a partir de 10 de março de 2010, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento no § 7.º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 20/98 e Art. 33 e 35 da Lei Municipal N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 035/10 – FUNPREV.
 Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção:
 I – Cota Vitalícia a esposa MARIA APARECIDA BUENO DE MELO, equivalente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);
 Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16966

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 8890, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI Mãe Marta Margarida, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16341.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16967

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LUCENEIDE DE ALMEIDA, matrícula 7604, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de maio de 2010 a 20 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/15924.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16968

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LEONI SOUZA DE MELO, matrícula 9266, do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Rural Municipal Santos Dumont – Triângulo, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de maio de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16388.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16969

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de junho de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2006, conforme trata o Edital de Convocação nº. 38/2010.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

| RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS | | | |
|---|------|------------------------------------|---------------|
| Edital de Convocação nº 38/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2006 | MAI# | NOME FUNÇ | DATA NOMEAÇÃO |
| | 535 | CRISTINA WAJUS PRESTES | 01/06/2010 |
| | 535 | CRISTIANE MARIA CAMARGO KOSTURECKI | 01/06/2010 |

DECRETO Nº 17100

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Telêmaco Borba:
 I – Representantes do Governo Municipal:
 a) Titular: Idever Terezinha Lacerda
 Suplente: Ana Paula Gomes Pototski
 II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 a) Titular: Jean Carlos da Silva
 Suplente: Vanderlei Viana Ferreira
 III – Associações de Moradores:
 a) Titular: Daltro Silveira
 Suplente: Antônio Carlos Flenik
 IV – APROART – Associação Pró-Arte Telemacoborbense:
 a) Titular: Maria Regina Vieira Leite
 Suplente: Fábio Werner
 V – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
 a) Titular: Roselena Lopes Franco
 Suplente: Carla Rosana Meri Oliveira
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16970

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de junho de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº. 40/2010.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

| RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS | | | |
|---|------|-----------------------------------|---------------|
| Edital de Convocação nº 40/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008 | MAI# | NOME FUNÇ | DATA NOMEAÇÃO |
| | 9570 | MICHELE DOS REIS RUIZ | 1/6/2010 |
| | 9571 | LUNARA MOTTA DE OLIVEIRA CANHA | 1/6/2010 |
| | 9572 | VANESSA LIMA GOMES PEDROSO | 1/6/2010 |
| | 9573 | LOZENETE GOMES DA SILVA FRESE | 1/6/2010 |
| | 9574 | DAILSE DE FATIMA PRESTES SILVEIRA | 1/6/2010 |
| | 9575 | GILMARA ADRIANA SANTOS GONCALVES | 1/6/2010 |
| | 9576 | SANDRA MARA GAROLLO | 1/6/2010 |

DECRETO Nº 16971

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:
 I – FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 21/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito.
 II – ALVARO QUEIROZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 21/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16997

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de junho de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2006, conforme trata o Edital de Convocação nº. 39/2010.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

| RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS | | | |
|---|------|-----------------------------------|---------------|
| Edital de Convocação nº 39/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2006 | MAI# | NOME FUNÇ | DATA NOMEAÇÃO |
| | 9577 | ELANE CRISTINA BENTO | 11/06/2010 |
| | 9578 | ELIETE DE MELO | 11/06/2010 |
| | 9579 | DANIELA DE OLIVEIRA RAMUNDO SILVA | 11/06/2010 |

DECRETO Nº 16973

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 8000, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de maio de 2010 a 11 de junho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201005/16240.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16974

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
 Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 1763-6/10, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16415, de 11 de dezembro de 2009.
R E S O L V E
 Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 16415, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao Servidor GENIR FERREIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Seção de Educação e Recuperação do Menor, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos proporcionais de R\$ 530,42 (quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) mensais, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88 e art. 12, parágrafo único da Lei Municipal 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 124/2009."
 Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16975

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARISA EVA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula 7616, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEM, lotada na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 20 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/15957.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16976

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I - OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16977

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Gratificação, a partir de 24 de maio de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

| N.º | NOME | MATR. | LOTAÇÃO |
|-----|---------------------|-------|-------------------------------|
| 01 | Leoni Souza de Melo | 8369 | Esc. Rural Mun. Santos Dumont |

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 16978

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 21435, do cargo comissionado de Assistente III, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16516.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16979

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora SUZANE APARECIDA RODRIGUES, matrícula 8933, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de maio de 2010 a 24 de setembro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16490.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16980

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LEONILDA MARA DA SILVA, matrícula 8002, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada no PSF - Caic, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13844.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16972

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I - EDNEUZA COSTA MENDES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

II - ELISA APARECIDA FELIPE CAMARGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

III - ANTONIO CARLOS FLENIK, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

IV - GILDA MARIA DE PAULA RÓCHA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO, FEIRA E EVENTOS, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

V - EVERTON FERNANDO SOARES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

VI - CICERO ORLANDO DE LARA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VII - LETA TERRA DE PAULA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito.

VIII - HERMES VIEIRA DA ROSA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

IX - MARIO FAGUNDES DE LIMA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

X - VICTOR AUGUSTO HEY, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E DESENHO TÉCNICO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XI - SILVESTRE SOLAK, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

XII - JOSE MENDES MACHADO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XIII - JEVERSON ALVES DELFINO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

XIV - HELOISA ANGELA BIERSTEKER, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

XV - DIAIR REBONATO BONA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito.

XVI - HERMES DARCY DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

XVII - NILSON FERREIRA DE SOUZA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16981

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor CLAUDIO DE JESUS DA SILVA, matrícula 8547, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - MASC, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12071.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 16995

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201003/14391 do Pregão Presencial N.º 034/10 - PMTB, e no parecer jurídico,

R E S O L V E

Art. 1.º ANULAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 034/10 - PMTB, que tem por objeto Aquisição de Carnes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16982 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROBERTO ALVES FERREIRA, matrícula 1021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 16 de junho de 2010 a 16 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14682. | |
| Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|--|--|
| DECRETO N.º 16983 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOANITO MOREIRA BUENO, matrícula 7476, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07293. | |
| Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16984 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 1755-5/10, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16416, de 15 de dezembro de 2009. | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 16416, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao Servidor DAIR PEREIRA DE QUEIROZ, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 559,06 (quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) mensais, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88 e art. 12, parágrafo único da Lei Municipal 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 116/2009." | |
| Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16985 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 49436-3/09, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16098, de 21 de agosto de 2009. | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 16098, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora ELVIA DE JESUS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, lotado na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 569,25 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 080/09." | |
| Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16986 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93. | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor AMILTON VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R\$ 281,31 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 16 (dezesseis) anos, 03(três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 063/10. | |
| Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República. | |
| Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor AMILTON VIEIRA DA SILVA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto. | |
| Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16987 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993. | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a Servidora DELEACIR FLORIANO VIEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 223,12 (duzentos e vinte e três reais e doze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 10(dez) anos, 08(oito) meses e 17(dezesseite) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 062/10. | |
| Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República. | |
| Art. 3º Determinar o desligamento da servidora DELEACIR FLORIANO VIEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto. | |
| Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16989 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1.º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 04 de junho de 2010. | |
| Art. 2.º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS" | |
| Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário . | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16996 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993. | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA PROPORCIONAL, ao Servidor VANIR MARTINS ALMEIDA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Vigia, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 627,64 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 066/2010. | |
| Art. 2º Determinar o desligamento do servidor VANIR MARTINS ALMEIDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto. | |
| Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|--|--|
| DECRETO N.º 16991 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados: | |
| I – VERIDYANA MARGRAF CARNEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. | |
| II – MARIO FAGUNDES DE LIMA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. | |
| III – LUDOVICO SVIECH SOBRINHO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/05/2010. | |
| Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16992 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JANETE ROSA OLIVEIRA, matrícula 8141, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Etelvina Arzuza Costa, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14989. | |
| Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|--|--|
| DECRETO N.º 16993 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula 7275, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16595. | |
| Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

| | |
|---|--|
| DECRETO N.º 16994 | |
| O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, | |
| R E S O L V E | |
| Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DIVA ROSA FIRMINO BIANCON, matrícula 7869, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Perpetuo Socorro - Centro, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16593. | |
| Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. | |
| PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010. | |
| Araldo José Romão Procurador Geral do Município | Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal |

DECRETO Nº 17018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** Gratificação, a partir de 01 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

| Nº | NOME | MATR. | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------|-------|--|
| 01 | Lucimara da Silva Alves | 6976 | Esc. Mun. Profª Maria Emilia Steiger |
| 02 | Irene Bartenski Dasmacena | 7889 | Esc. Mun. Profª Juventina Betim da Silva |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 17016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada:

I – SONIA MARIA DE ALMEIDA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01/06/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17010

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, Especial por quinquênio de exercício, a servidora IRANI ROSALINA FERREIRA MACHADO, matrícula 7558, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/15079.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17011

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor AUGUSTO BATISTA LEAL, matrícula 7839, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masc, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12133.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17012

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO, matrícula 7941, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14490.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 17013

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201003/14389 do Pregão Presencial N.º 070/10 – PMTB, e no parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º **JULGAR** deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 070/10 – PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Peças e Serviço de Mão de Obra para Veículo PM 23.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **JULGAR FRUSTRADO** a Carta Convite 034/2010-PMTB, Protocolo n.º 201002/15625, que tem por objeto o Serviço de Motomensageiro, conforme especifica o Edital, tendo em vista o contido na ata de julgamento.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17015

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora TEREZINHA GERBIS DA SILVA, matrícula 20940, do cargo comissionado de Assistente II, símbolo CC-10, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - ALTERAR o horário de funcionamento nas dependências do Legislativo nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo da África do Sul, o qual passará a ser excepcionalmente o seguinte:

I – Funcionamento das 08h00min às 12h30min, quando os jogos se realizarem às 15h30min;

II – Funcionamento das 13h30min às 18h00min, quando os jogos se realizarem às 11h00min.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32/10

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - SOBRESTAR, até a data de 03/10/2010, a discussão, concessão ou demais atos de efetivação de quaisquer homenagens, seja na qualidade de moção, título de cidadão honorário ou outra deferência, relacionadas a qualquer cidadão que se encontre na condição de pré-candidato ou candidato aos cargos eletivos em disputa nas eleições que se aproximam.

ARTIGO 2º - As proposições nesse sentido poderão ser apresentadas pelos vereadores, ficando a respectiva inclusão na pauta condicionada ao término do pleito eleitoral de 1º turno, data a partir da qual tramitarão normalmente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

Renato Bahena
VICE-PRESIDENTE

Sérgio de Souza Bueno
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba-Pr, o dia 05 de julho de 2010 – "Dia do Servidor Público Municipal", de que trata a Lei 273/73.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão a escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32/10

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - SOBRESTAR, até a data de 03/10/2010, a discussão, concessão ou demais atos de efetivação de quaisquer homenagens, seja na qualidade de moção, título de cidadão honorário ou outra deferência, relacionadas a qualquer cidadão que se encontre na condição de pré-candidato ou candidato aos cargos eletivos em disputa nas eleições que se aproximam.

ARTIGO 2º - As proposições nesse sentido poderão ser apresentadas pelos vereadores, ficando a respectiva inclusão na pauta condicionada ao término do pleito eleitoral de 1º turno, data a partir da qual tramitarão normalmente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

Renato Bahena
VICE-PRESIDENTE

Sérgio de Souza Bueno
1º SECRETÁRIO

DECRETO Nº 17099

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO"**, nas repartições públicas da municipalidade, no dia 05 de julho do corrente ano, tendo em vista as comemorações alusivas ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", conforme dispõe a Lei Municipal N.º 273 de 19 de junho de 1973.

Art. 2º O contido no Art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, baixarem as respectivas "Escalas de Trabalho"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17000

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1775 de 31/05/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 151.937,75 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinados ao pagamento das despesas de custeio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO(S) (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

| DESCRIÇÃO | IDU/SO/FONTE | VALOR |
|--------------------------------------|--|---------------------------|
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.001 | GABINETE DO SECRETÁRIO - SMO SP | |
| 15.122.1501.2 | | |
| 043 | FUNC DO GABINETE - SMO SP | |
| 2090 - | | |
| 3390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-000 151.937,75 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | 151.937,75 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | 151.937,75 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 151.937,75 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO(S) (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

| DESCRIÇÃO | IDU/SO/FONTE | VALOR |
|-------------------------------|--|---------------------------|
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.004 | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 04.122.0401.1005 | CONSTR PREDIO SEDE-ELAB DE PROJETO | |
| 2170 - 3390.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 0-1-000 50.000,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | |
| 15.451.1502.1017 | AQUISIÇÃO DE USINA PMF | |
| 2390 - 4490.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0-1-000 100.000,00 |
| 08.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | |
| 15.451.1502.1018 | RECAPE RUAS VILA OSÓRIO | |
| 2400 - 3390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-000 1.937,75 |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | 151.937,75 |

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------------|---|--------------|
| 08 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.001 | GABINETE DO SECRETÁRIO - SMO SP | |
| 1501 | Programa: Planejamento e Gestão Urbana | 1.032.937,75 |
| 002 | Ação: Manut Atividades Gab do Secretário - SMO SP | 1.032.937,75 |
| | Recurso: Ordinário Livre | 1.032.937,75 |
| 08 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.004 | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 0401 | Programa: Gestão Administrativa | 0,00 |
| 032 | Ação: Construção de Novo prédio da Sede | 0,00 |
| | Recurso: Ordinário Livre | 0,00 |
| 08 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | |
| 1502 | Programa: Infraestrutura Urbana | 9.346.370,64 |
| 010 | Ação: Aquisição de Usina PMF | 0,00 |
| | Recurso: Ordinário Livre | 0,00 |
| 08 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 08.005 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | |
| 1502 | Programa: Infraestrutura Urbana | 9.346.370,64 |
| 008 | Ação: Manut e Segurança da Malha Viária Urbana | 5.586.370,64 |
| | Recurso: Ordinário Livre | 78.062,25 |

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17001

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1584 de 15 de janeiro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão para Acompanhamento das Obras da Reforma do Terminal Rodoviário de Telêmaco Borba:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: José Reinaldo Antunes Carneiro

Suplente: Paulo César de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Irineu Gobo Filho

Suplente: Sílvio Tupinã

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Vereador Renato Bahena

Suplente: Vereador Agenor Rodrigues de Almeida

Concessionários do Terminal Rodoviário

Titular: João Manoel Fiori

Suplente: Aírton Antunes Marcondes

Titular: Elaine Schatzmann Wilezelek

Suplente: Elis Darlene Mendes

Titular: Geraldo Marcelo Fernandes

Suplente: Valter Ferreira Gomes

Gerência do Transporte Coletivo

Titular: Alvaro Queiroz

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 13942 de 30 de julho de 2007.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17003

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CATIA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 8081, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2010 a 25 de junho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal nº 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 201005/16461.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17004

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 40/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 40/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

| Classif | NOME | CARGO | Índice Nº | Cont. (Pub. Nº) | Motivo |
|---------|---------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|----------------|
| 30* | DEBORA CRISTINA YUMIZUKA MORITA | ENFERMEIRO | 40* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 42* | LUCIMAR MAINARDOS COZINHEDO | PROFESSOR CLASSE A | 40* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 22* | LUCIA AFONSO DOS REIS ALVARES | PROFESSOR CLASSE A | 40* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 22* | DILENE SANTOS VANJURA | PROFESSOR CLASSE A | 40* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 22* | ANTONILDA CHACOUSKI | PROFESSOR CLASSE A | 40* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 22* | ELIANE APARECIDA MORAIRA | PROFESSOR CLASSE A | 40* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |
| 22* | LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA | PROFESSOR CLASSE A | 40* | 01/2008 | NÃO COMPARECEU |

DECRETO Nº 17019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 01 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

| Nº | NOME | MATR. | LOTAÇÃO |
|----|------------------------------|-------|-------------------------------------|
| 01 | Waldeli da Silva Oneski Blik | 8401 | Esc. Mun. Proª Maria Emilia Steiger |
| 02 | Vanessa Cristina de Biassio | 9313 | Esc. Mun. Proª Paulo Freire |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17008

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor EDER MIRANDA, matrícula 9043, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16646.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – PAULO MARCELO NOCERA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-3 denominado ASSESSOR DE SUPERVISÃO AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/06/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17009

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora SILMARA APARECIDA DOMINGUES M TOSTA, matrícula 8443, do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de maio de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16555.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17006

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Junho de 2010, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I**SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO // 2010**

| 30 DIAS | | | | | | |
|---------|--|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| MATR | NOME_FUNC | LOTACAO | INI_PER AQUIS | FIM_PER AQUIS | REAL_FER1 INI | REAL_FER1 FIM |
| 7197 | AGOSTINHO SARNA | 102002 | 8/5/2009 | 7/5/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7761 | ALCERCI FINTO MOREIRA | 43002 | 23/3/2008 | 22/3/2009 | 7/5/2010 | 6/7/2010 |
| 9336 | ANA MARIA LOPES DA SILVA | 92304 | 16/3/2009 | 15/3/2010 | 6/5/2010 | 5/7/2010 |
| 8721 | ANDERSON JOAO ANDRETTI | 53004 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/5/2010 | 30/6/2010 |
| 8779 | ARNALDO BATISTA ROSA | 820 | 1/5/2008 | 31/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 20434 | CASTORINA MARIA PEREIRA DA SILVA | 92103 | 1/11/2007 | 31/10/2008 | 1/5/2010 | 30/6/2010 |
| 7790 | EDILSON JOSE RODRIGUES | 53004 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 1/5/2010 | 30/6/2010 |
| 9359 | ELIANE CRISTINA MACIEL | 92001 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 1/5/2010 | 30/6/2010 |
| 21429 | ELISANGELA LAGOS BURICO JOSE DOS SANTOS | 410 | 4/5/2009 | 3/5/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7857 | FABIANA APARECIDA RODRIGUES TIMOTEO FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS FLAVIA SOARES LIMA | 212 | 1/3/2009 | 28/2/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 70016 | FRANCISCO VIANA DE ASSIS | 33003 | 8/5/2009 | 7/5/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8912 | GENTIL DE CAMPOS | 53003 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7498 | GILMAR PEREIRA DOS SANTOS | 510 | 21/7/2009 | 20/7/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 21420 | GIOVANE ROSA | 1010 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7698 | IANI DE JESUS RODRIGUES GOES | 9200108 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8050 | JOAO ALVES CARDOSO | 820 | 1/7/2008 | 30/6/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 8262 | JORGE QUIRINO GARCIA | 820 | 3/7/2008 | 2/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 8054 | JOSE ISMAIR FELIX PINHEIRO | 720 | 1/7/2008 | 30/6/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 8512 | JOSE MARIA BARBOZA | 52001 | 22/11/2008 | 21/11/2009 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8920 | JOSE SALVIANO SOARES DA SILVA | 93001 | 18/10/2008 | 17/10/2009 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 21161 | JOSIANE HAUS LILIAN EVANICE RIBEIRO | 33004 | 20/11/2008 | 19/11/2009 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8860 | LINDAMIR DE FATIMA COSTA | 55001 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7620 | LUIZ ANTONIO BARBOSA | 55002 | 25/2/2008 | 24/2/2009 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7832 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 53003 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7853 | MAGNO JOSE DOS SANTOS | 1010 | 1/4/2009 | 31/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 21413 | MAIKON BORGES BEMEM | 410 | 1/4/2009 | 31/3/2010 | 7/5/2010 | 6/7/2010 |
| 7482 | MANOEL DE JESUS BELCHEMAM | 56003 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8747 | MARCELO DE PAULA | 550 | 4/7/2008 | 3/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 9048 | MARIA STELLA SANTOS | 92001 | 23/6/2009 | 22/6/2010 | 11/5/2010 | 10/7/2010 |
| 8281 | MARIA SUELI MENDES BATISTA | 34002 | 1/5/2009 | 31/5/2010 | 2/5/2010 | 1/7/2010 |
| 20572 | MARIA TEREZA DE JESUS GONCALVES | 210 | 15/3/2009 | 14/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 21415 | MARIANA TAVARES FIORI DE SOUZA | 610 | 1/4/2009 | 31/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 6995 | MARISA SULINO DE OLIVEIRA | 92001 | 10/5/2009 | 9/5/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7789 | MIGUEL GOMES DA SILVA | 53004 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 9343 | MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO | 43002 | 16/3/2009 | 15/3/2010 | 7/5/2010 | 6/7/2010 |
| 7689 | NADIR DE JESUS DOS SANTOS | 53003 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 21011 | NEL PRUDENCIA CAVALCANTI | 1010 | 24/2/2009 | 23/2/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8735 | NELSON RODRIGUES DOS SANTOS | 820 | 4/7/2008 | 3/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 7609 | NEUZA MATSEN NINALVA SOARES | 34002 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 20820 | MENDES ORLANDO GERALDO PINTO | 103003 | 1/8/2008 | 31/7/2009 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 7819 | RONALDO ADRIANO DOS SANTOS | 5500101 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8911 | SANDRO MIGUEL VIANA SARA CARNEIRO | 1010 | 3/9/2008 | 2/9/2009 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8745 | MARTINS MACHADO SEBASTIAO APARECIDO MILAGRES | 820 | 4/7/2008 | 3/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 21288 | THAIS SATIE FARIA YABOU | 210 | 1/2/2008 | 31/1/2009 | 7/5/2010 | 6/7/2010 |
| 8746 | VALDEMAR DE JESUS FERREIRA MACHADO | 720 | 4/7/2008 | 3/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 8730 | VALDINEI DE FATIMA ALVES | 550 | 4/7/2008 | 3/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 9087 | VALDIRENE DA SILVA | 92109 | 28/7/2008 | 27/7/2009 | 5/6/2010 | 4/7/2010 |
| 8748 | VAN DIR FERREIRA BUENO | 820 | 4/7/2008 | 3/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 21394 | VERA MARIA RODRIGUES BEVA | 1010 | 9/2/2009 | 8/2/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 21399 | VILMARA NUNES DE OLIVEIRA | 310 | 20/1/2009 | 19/1/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |
| 8780 | WILSON LOPES BITTENCOURT | 720 | 1/8/2008 | 31/7/2009 | 4/5/2010 | 3/7/2010 |
| 7416 | ZAQUEU PIRES | 53003 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 1/6/2010 | 30/6/2010 |

DECRETO Nº 17005

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Maio de 2010, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I**SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE MAIO // 2010**

| 30 DIAS | | | | | | |
|---------|---|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| MATR | NOME_FUNC | LOTACAO | INI_PER AQUIS | FIM_PER AQUIS | REAL_FER1 INI | REAL_FER1 FIM |
| 9173 | ABRAAO JESSE FERREIRA | 33002 | 28/7/2009 | 17/7/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8332 | ADENILSON CARMAGO DE SOUZA | 93001 | 5/2/2009 | 4/2/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7390 | AGOSTINHO ROMAO | 420 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8723 | ANTONIO SIDNEY HORST | 55003 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7823 | ARNALDO JOSE BUENO | 93001 | 13/3/2008 | 12/3/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 21434 | CATIA APARECIDA FERREIRA | 910 | 4/3/2009 | 3/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7180 | CLEONICE CAMPOS | 9300102 | 2/4/2009 | 1/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7993 | DINEI BELICIANO SOARES | 820 | 20/4/2008 | 19/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8182 | ELIANE DE CARVALHO COSTA | 93001 | 4/3/2008 | 3/3/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8212 | FERNANDO KUF | 520 | 1/3/2008 | 28/2/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7920 | FRANCISCO DIVINO DA LUZ | 58003 | 30/4/2009 | 19/4/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7987 | GILMAR DE JESUS JOSE IRANI ROSALINA FERREIRA MACHADO | 34001 | 20/4/2008 | 19/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7858 | JANE BRUNILA DE SOUZA | 55003 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7847 | JEDVAN GUIMARAES ROCHA | 820 | 20/4/2008 | 19/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7475 | JOANTO MOREIRA BUENO | 55003 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8048 | JOAO BATISTA CARNEIRO NETO | 720 | 1/7/2008 | 30/6/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8641 | JOAO CLAIR RODRIGUES | 55001 | 4/4/2009 | 3/4/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7977 | JOAO DOMINGOS GOMES | 93001 | 20/4/2008 | 19/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 21338 | JOAO MARIA ANGELO PEREIRA | 510 | 1/9/2008 | 31/8/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8011 | JOEL LACERDA | 55002 | 16/8/2008 | 15/8/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8258 | JOSE ANTONIO DA CRUZ | 820 | 30/3/2008 | 19/3/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7910 | JOSE APARECIDO DE ANDRADE | 93001 | 20/4/2009 | 19/4/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7828 | JOSE APARECIDO DE MOURA | 93001 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7808 | JOSE AUGUSTO FREEM FERREIRA | 93002 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7974 | JOSE DO CARMO | 1020 | 20/4/2008 | 19/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8643 | JOSLAINE ARRUDA DOS SANTOS | 103003 | 1/5/2008 | 31/5/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8718 | JUAREZ DA SILVA RIBEIRO | 5500101 | 2/2/2009 | 31/1/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8283 | LAERTE RIBEIRO LEMES | 820 | 8/5/2008 | 7/5/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8878 | LAUDILINO DE MOURA JORGE FILHO | 93001 | 1/5/2007 | 31/5/2008 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7985 | LAURI TEIXEIRA VIANA | 93001 | 20/4/2008 | 19/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7818 | LAURI VIEIRA DA ROSA | 55001 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8235 | LEONICE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA | 1010 | 3/4/2009 | 2/4/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7992 | LUIS SALES | 720 | 20/4/2008 | 19/4/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7795 | MANOEL IVANILSON FLORO DA SILVA | 55001 | 13/3/2008 | 12/3/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 21325 | MARCIO ALEXANDRE DOMINGUES | 1010 | 20/4/2009 | 19/4/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8869 | MARCIO TADEU DE LUCA PUCCI | 93001 | 2/4/2009 | 1/4/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 20488 | MARIA ALVES DE SOUZA | 34002 | 1/4/2009 | 31/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 9049 | MARIA STELLA SANTOS | 93001 | 23/6/2009 | 22/6/2010 | 12/5/2010 | 10/7/2010 |
| 21385 | MARIO FAGUNDES DE LIMA | 510 | 7/1/2009 | 6/1/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7783 | MARLI DE SOUZA BARBOSA | 93001 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 21328 | MAURICIO FRENCIA DOS SANTOS | 410 | 12/7/2009 | 11/7/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8824 | OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR | 72001 | 22/11/2008 | 21/11/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8820 | PAULO FARIAS MACHADO | 5500103 | 23/11/2008 | 21/11/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8055 | PEDRO SARNA | 93001 | 1/7/2008 | 30/6/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7738 | REGINALDO SIQUEIRA DE CAMPOS | 5500101 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7845 | RENATO SOBRAL GONCALVES | 58003 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7921 | ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA | 54002 | 20/4/2009 | 19/4/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 21310 | ROSSON FRANCISCO DO NASCIMENTO | 310 | 5/5/2009 | 4/5/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 9012 | ROSELI RISTORI MACHADO | 1010 | 17/3/2009 | 16/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8880 | SALVADOR DE OLIVEIRA | 34001 | 1/5/2008 | 31/5/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7858 | SAMUEL CARNEIRO MARTINS | 72002 | 1/4/2009 | 31/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 20873 | SILVIO PEREIRA DA SILVA | 710 | 5/5/2009 | 4/5/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7758 | SIMONE CRISTINA COSTA | 740 | 23/3/2009 | 22/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 8047 | TEREZIO BUENO MARTINS | 720 | 1/7/2008 | 30/6/2009 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 21435 | VALERIA MOREIRA DA SILVA VERA APARECIDA HAUS SCHWICHTENBERG | 808080 | 11/5/2009 | 10/5/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7790 | VILSON ORTIZ DOS SANTOS | 93001 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |
| 7842 | ZENILDA REAS DOS SANTOS | 93002 | 13/3/2009 | 12/3/2010 | 3/5/2010 | 1/5/2010 |

DECRETO Nº 17007

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 21093, do cargo comissionado de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 0 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 1760 de 18/12/2010

D E C R E T A

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária (PPA, LDO E LOA) do exercício de 2011, ficam alterados os valores das metas físicas e financeiras dos programas e ações constantes da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 2º – O Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – FÍSICO/Financeiro, que integra o Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o período de 2010 a 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações em programas:

I – alteração de metas financeiras das ações:

| | | | | |
|---|-----------|--|---------------|--------------|
| Órgão 01- PODER LEGISLATIVO | | | | |
| Unidade 001 - Câmara Municipal | | | | |
| Programa 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 001 | Atividade | Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 3.830.000,00 | 3.763.000,00 |
| | | | 4.015.000,00 | 4.242.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 15.850.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 016 | Atividade | Funcionamento do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 456.000,00 | 478.000,00 |
| | | | 418.000,00 | 436.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 1.788.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 017 | Atividade | Projeto Cidade Digital | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 3.000,00 | 450.000,00 |
| | | | 450.000,00 | 450.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 1.353.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 018 | Atividade | Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 336.000,00 | 575.000,00 |
| | | | 443.000,00 | 463.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 1.815.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 002 - Divisão de Material e Patrimônio | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 019 | Atividade | Funcionamento da Divisão de Materiais e Suprimentos | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 589.000,00 | 1.306.000,00 |
| | | | 1.045.000,00 | 1.092.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 4.042.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 004 - Divisão de Recursos Humanos | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 021 | Atividade | Funcionamento da Divisão de Recursos Humanos | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 882.000,00 | 1.507.000,00 |
| | | | 1.045.000,00 | 1.092.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 4.526.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 004 - Divisão de Recursos Humanos | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 022 | Atividade | Implantação do PCCV | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 500.000,00 | 400.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 900.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 002 - 005 - Divisão de Administração | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 025 | Atividade | Manutenção da Divisão de Administração | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 3.757.000,00 | 1.821.000,00 |
| | | | 3.715.000,00 | 3.917.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 13.210.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 005 - Divisão de Administração | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 026 | Atividade | Manutenção do Restaurante Municipal | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 735.000,00 | 929.000,00 |
| | | | 570.000,00 | 1.014.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 3.648.000,00 | |
| Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade 005 - Divisão de Administração | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 027 | Atividade | Construção do arquivo municipal | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| | | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 500.000,00 | |

| | | | | |
|---|---------|---|--------------|--------------|
| Órgão 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| Unidade 005 - Educação Infantil | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 013 | Projeto | Reforma e Conservação de CMEIs | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 372.000,00 | 200.000,00 |
| | | | 310.000,00 | 300.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 1.182.000,00 | |
| Órgão 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| Unidade 005 - Educação Infantil | | | | |
| Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 014 | Projeto | Construção e ampliação de CEMEI's | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 974.529,00 | 850.000,00 |
| | | | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 6.224.529,00 | |
| Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| Unidade 004 - Divisão de Obras | | | | |
| Programa 1801 - GE STÃO AMBIENTAL | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 009 | Projeto | Parque Ambiental | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | | 100.000,00 |
| Operação de Crédito | | | 3.000.000,00 | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 3.100.000,00 | |
| Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| Unidade 005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas | | | | |
| Programa 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 007 | Projeto | Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 300.000,00 | 600.000,00 |
| Operação de Crédito | | | 2.500.000,00 | |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 4.618.000,00 | |
| Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| Unidade 005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas | | | | |
| Programa 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 008 | Projeto | Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 378.062,25 | 242.000,00 |
| Operação de Crédito | | | 5.000.000,00 | 3.500.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 9.954.062,25 | |
| Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| Unidade 005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas | | | | |
| Programa 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 009 | Projeto | Calçamento Polidétrico | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Ordinário Livre | | | 1.208.000,00 | 400.000,00 |
| | | | 300.000,00 | 358.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 2.266.000,00 | |
| Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| Unidade 004 - Ensino Fundamental | | | | |
| Programa 1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA | | | | |
| Código | Tipo | Descrição da Ação | | |
| 009 | Projeto | Construção e Ampliação de Escolas | 2010 | 2011 |
| | | | 2012 | 2013 |
| Vinculado - Educação | | | 900.000,00 | 1.250.000,00 |
| Operação de Crédito - Educação | | | 800.000,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 3.950.000,00 | |

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Celso Elli Burakovski
Controlador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

D E C R E T O N.º 1 7 0 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora WALDELI DA SILVA ONESKO BILIK, matrícula 8401, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2010 a 25 de junho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201005/16473.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal